DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N° 159/2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros em Comissão de Sindicância Administrativa e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos das sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares que se encontram em aberto, conforme segue:

Presidente: Allan Eduardo Moreira, Assessor Especial de Gabinete;

Secretária: Amanda Bellini, Escriturária;

Membro: Fernando Roberto Silva – Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 231/2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 23 de outubro de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone (16) 3953-9999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO ADM: Nº 81/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante disponibilização de motoristas devidamente habilitados e qualificados, para condução de ambulâncias, veículos de transporte sanitário e demais veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo deslocamentos municipais e intermunicipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R$ 379.999,98 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos): **MSO SERVICOS E TERCEIRIZADA LTDA** (60059127000108) com os lotes: 01 no valor total de R$ 379.999,98 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PONTAL (SP), sexta-feira, 23 de outubro de 2026

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA